

## ACÓRDÃO Nº 2769/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.489/2012-1.
- 1.1. Apenso: 032.121/2010-5.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Waldemar Marinho Filho (424.924.164-53).
4. Entidade: Município de Várzea - PB.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (14.233/OAB-PB) e outros, representando Waldemar Marinho Filho.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Waldemar Marinho Filho contra o Acórdão 1.091/2018-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou suas contas irregulares, imputou-lhe débito, aplicou-lhe multa e o inabilitou para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública por cinco anos, em razão de irregularidades no convênio 153/2003 (Siafi 501320), firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para a perfuração e a instalação de poços tubulares com rede adutora e sistema de armazenamento em localidades rurais do município de Várzea (PB);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento a este recurso de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 1.091/2018-TCU-Plenário;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

## 10. Ata nº 39/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 14/10/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2769-39/20-P.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MUCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral, em exercício